



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores e Vereador, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias **06 à 08 de dezembro** de 2023, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS E IMPOSITIVAS MUNICIPAIS PROCEDIMENTOS, VICIOS E FALHAS**”, promovida pela Empresa ICGP - TREINAMENTOS LTDA, conforme folder em anexo, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.926,25
Kelly Caroline Correa	Advogada	1.926,25
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente